



# Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira N° 70 Centro - CEP: 17.600-380

## MOÇÃO DE PESAR N°. 180 /2018

Câmara Municipal de Tupã

Data: 30/05/2018 Hora: 13:30

Procedência Autoria ELIEZER DE CARVALHO

Assunto: MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento de MARIA JULIA PROSPERO RIBEIRO, ocorrido no dia 28 de Maio de 2018.

**APROVADO**

Sessão 04/10/2018

Procedência

1.º Secretário

2.º Secretário

**APRESENTAMOS** ao Poder Legislativo Municipal de

Tupã, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento de **MARIA JÚLIA PROSPERO RIBEIRO**, ocorrido no dia 28 de Maio de 2018.

A **MARIA JÚLIA PROSPERO RIBEIRO**, nascida no dia 08 de Maio de 2018, era apenas um bebê com 7 dias de vida quando veio a falecer causando grande comoção à perda irreparável dos pais Anderson Ricardo Magalhães Ribeiro e Letícia Fernanda Prospero Ribeiro.

Solidários pelo seu passamento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda da pessoa tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através do envio

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR PASTOR ELIEZER (PSDB)

Email: preliezer@camaratupa.sp.gov.br – Fone (14) 3404-2006 – Ramal 229

“Jesus Cristo é o mesmo, ontem, hoje, e eternamente” (Hb 13:8)



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

Praça da Bandeira N° 70 Centro - CEP: 17.600-380

de cópia da presente Moção a Sra. Letícia Fernanda Prospero Ribeiro e ao Sr. Anderson Ricardo Magalhães Ribeiro na Avenida dos Voluntários, n° 210 – Parque Carajás II - CEP:17.610-020 - Tupã/SP.

*Sala das Sessões Ver. "Cacilda do Carmo Lentini Elias",*

*Aos 30 de Maio de 2018.*

**PASTOR ELIÉZER DE CARVALHO**

Vereador da Estância Turística de Tupã